CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.636 de 03 de outubro de 2013.
Autoria: Cassiana Vaz Tormin

"Dá denominação da 3ª Avenida, localizada na Vila Guará".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Avenida Monsenhor José de Sousa Lima, a 3ª Avenida da Vila Guará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2013.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

Cassiana V. Tormin

CASSIANA VAZ TORMIN – 1ª Secretária

ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 2ª Secretária